



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

Senhor Assessor Coordenador Técnico da Administração,

Em atenção ao seu questionamento constante às fls. 108-109 do Processo Administrativo nº 126/2025, venho, por meio do presente, esclarecer a natureza da contratação pretendida e solicitar o prosseguimento dos trâmites orçamentários necessários.

ESCLARECIMENTOS SOBRE A NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada destina-se exclusivamente ao reforço da segurança das instalações da Câmara Municipal, com foco na proteção patrimonial e controle de acesso durante o horário de funcionamento do seu expediente (segunda a sexta-feira, das 7h às 18h).

IMPORTANTE destacar que os serviços a serem contratados **NÃO** se destinam a substituir ou complementar as atividades dos "*Agentes de Segurança Legislativa*" do quadro próprio da Casa, tampouco visa "*cobrir*" eventuais faltas ou períodos de férias desses servidores.

A contratação fundamenta-se nas seguintes necessidades específicas:

- 1. Controle de acesso patrimonial:** Monitoramento das entradas e saídas de visitantes nas dependências da Câmara;
- 2. Segurança preventiva:** Rondas programadas para identificação de situações de risco ao patrimônio;
- 3. Proteção contra ocorrências:** Prevenção de furtos, roubos, depredações e invasões, conforme já registrado anteriormente na instituição;
- 4. Gestão de ocorrências:** Registro e documentação de eventos relacionados à segurança patrimonial.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Considerando os esclarecimentos acima, a contratação deverá ser classificada na dotação orçamentária **3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva Monitorada**, conforme sua sugestão no item 2 do documento de fls. 108-109.

SOLICITAÇÃO:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria que proceda com a análise orçamentária para suplementação da dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, via anulação de dotação 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor mensal de R\$ 12.624,81 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 151.497,72 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

A contratação mostra-se necessária e urgente para garantir a segurança das instalações e das pessoas que frequentam diariamente a Casa Legislativa, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência administrativa.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Ao Sr. **ANTONIO LUIS MOLINA**

Assessor Coordenador Técnico da Administração

Câmara Municipal de Votuporanga